



Estado do Rio Grande do Sul

# MUNICÍPIO DE FAXINALZINHO

**PROCESSO Nº028/2020**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº013/2020.**

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, vem pelo presente ato ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto, conforme segue:

**OBJETO:** Contratação de espaço em jornal de circulação, regional para divulgação de publicações legais (editais, leilões, concursos públicos), com circulação diária abrangendo a região Alto Uruguai, inclusive o próprio município.

**ENTIDADE CONTRATADA:** GRÁFICA E EDITORA BOTA AMARELA EIRELE

**PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** 01/05/2020 À 30/04/2021.

**VALOR CONTRATUAL:** 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Faxinalzinho, 25 de maio de 2020.

Selson Pelin

**Prefeito de Faxinalzinho**

**JUSTIFICATIVA:** A presente contratação visa contratar jornal local para divulgação dos atos oficiais, buscando assim o maior grau possível de transparência em tais atos, como, editais, leilões, concursos públicos, processos seletivos entre outros avisos de interesse local.

